



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
CP 2016.001.PMA.SESAN**

Às dez horas do dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, nº 1515, Centro, Município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, PRISCILLA MENDES VIEIRA, presidente, JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO e ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, nos termos do **PROCESSO Nº. 125/2015/SESAN**, da **Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN**, proceder à abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2016.001.PMA.SESAN**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 229.060-68 – NOVA ESPERANÇA/28 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS**, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão, registrando a presença das licitantes: 1) R SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 15.812.612/0001-56, através de seu representante legal o Senhor Alexandre Soares Falcão através da identidade nº 23028D/CREA/PA, 2) SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.633.670/0001-15, através de seu representante Arlinton Carvalho de Oliveira, RG nº 38846447-7, SSP/SP, devidamente credenciados na forma da lei. Em seguida, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta das licitantes presentes ambos devidamente fechados e lacrados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes, sendo toda documentação de habilitação conferida, com seus respectivos originais pela Comissão e rubricadas pelos licitantes presentes, bem como autenticadas pela internet. Em seguida a CPL/PMA suspendeu a análise das documentações das empresas, visto que os autos serão encaminhados para a SESAN para análise da capacidade técnica. Sendo assim, a CPL comunica que o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente da CPL

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO
Membro da CPL

ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

R SOUZA E CIA LTDA
Alexandre Soares Falcão

SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Arlinton Carvalho de Oliveira